

INFORME JURÍDICO

APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical do ANDES - SN

Nº 2
agosto/2003

MUDANÇAS NO ATENDIMENTO JURÍDICO

A assessoria jurídica da APUBH está hoje concentrada em um só escritório, tratando das ações jurídicas, do atendimento e orientação aos professores e à diretoria.

Assim, ficou definido que os plantões, para atendimento aos professores serão na sede da APUBH, nos seguintes dias e horário:

Ás segundas-feiras, de 10 as 13 horas.
Ás quarta-feiras, de 14:30 as 17:30

Não haverá plantão no PA-Medicina. Os professores podem procurar o funcionário da APUBH, para esclarecimentos ou entrega de documentos que serão remetidos aos advogados de plantão na sede.

Aproveitamos esta oportunidade para prestar uma homenagem à Dra. Carlésia Botelho pelos muitos anos de dedicação e de prazerosa convivência com a diretoria e com os professores que a procuravam.

INFORME JURÍDICO APUBH

NOTAS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

AÇÃO DOS 10,87 %

Os pedidos de reajuste de 10,87 % nos vencimentos dos professores a partir de janeiro de 1996 têm sido negados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e pelo Superior Tribunal de Justiça. Segundo essas Cortes, o termo 'trabalhadores' constante do artigo 9° da Medida Provisória 1.053/95 diz respeito tão somente aos que labutam na iniciativa privada, não contemplando os servidores públicos, razão pela qual o incremento equivalente à variação acumulada do IPC-r entre a data-base anterior à edição da referida Medida Provisória (janeiro de 1995) e junho de 1995 está sendo sistematicamente negado.

Existe ainda a possibilidade de mudança dessa interpretação no Supremo Tribunal Federal. Alguns processos patrocinados pela assessoria jurídica da APUBH já retornaram à origem com decisão desfavorável transitada em julgado. Nossos advogados estão pleiteando a nulidade dessas decisões porque na intimação do Acórdão exarado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, principalmente da 1ª Turma, não consta o nome do advogado que foi substabelecido em Brasília, o que ofende os princípios da publicidade e do devido processo legal, por impedir o exercício do contraditório e da ampla defesa.

MANDADOS DE SEGURANÇA CONTRA A REDUÇÃO DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS.

A APUBH vem obtendo sucesso absoluto nos mandados de segurança impetrados contra atos da reitoria que impliquem na redução de proventos integrais para proporcionais em razão da decisão do TCU que considerou ilegal a conversão de tempo de magistério para tempo comum. Dos 13 (treze) processos em curso, já obtivemos liminar em 11 (onze), garantindo a manutenção dos proventos enquanto a questão não for definitivamente decidida. Das três decisões de mérito já exaradas, duas delas foram procedentes.

AÇÃO DA VANTAGEM PESSOAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA INSTITUÍDA PELA PORTARIA 474/87 DO MEC.

A APUBH reverteu no Tribunal Regional Federal da 1ª Região a sentença que havia negado o pedido de restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal em questão. O voto do Desembargador Federal Jirair Aram Megueriam, unanimemente acolhido pelos demais componentes da 2ª Turma, deu provimento à apelação da APUBH para declarar ilegal a supressão do pagamento da vantagem retroativa desde janeiro de 2000. Assim, além das parcelas que estão sendo depositadas em Juízo, os associados podem ter reincorporada a vantagem em suas remunerações.

O processo está no gabinete do relator para a lavratura do Acórdão que deverá ser publicado até o final do mês de setembro. Da decisão do TRF da 1ª Região cabe ainda recurso para o STJ e STF.

Impresso

Tel(31)3441-7211 - Fax(31)3441-1303
Rua Artur Itabirano, 70 . Pampulha - BH - MG - CEP 31275020
apubh@apubh.org.br
www.apubh.org.br

Posto de Atendimento Campus Saúde - Faculdade de Medicina da UFMG - sl. 2029
Tel(31)3226-6991 - Fax(31)3248-9787